

ATO Nº 013/2018

**DIVULGA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA E
GABARITO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2018 DE CONCURSO PÚBLICO**

O Senhor **Dair Jocely Enge**, Prefeito Municipal de Palmitos, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público, torna público o Julgamento dos Recursos Contra Questões de Prova e Gabarito Preliminar conforme segue:

1. CARGO DE MECÂNICO

1.1 Conhecimentos Específicos

Questão 18

Candidata: 1060484

Alegação: A candidata impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que, a alternativa correta é a C e não B, como divulgado no Gabarito Preliminar.

Decisão da Banca: Nos motores a gasolina o combustível é injetado na câmara durante a admissão de ar ocorrendo a combustão com a ajuda de um dispositivo faiscador (vela). Já nos motores a diesel, o ar é admitido quando o pistão desce e chega ao ponto morto inferior (PMI) e em seguida comprimido pelo pistão aumentando a temperatura e a pressão do ar dentro do cilindro. Quando o pistão chega próximo ao ponto morto superior (PMS) que é o término da compressão, então o diesel é injetado sob pressão pelos bicos injetores e não comprimido juntamente com o ar. Portanto nos motores a diesel há somente compressão de ar, e não ar e diesel. Diante do exposto a única alternativa que corresponde ao enunciado da questão é a letra "B".

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA

2. CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1.2 Conhecimentos Específicos

Questão 22

Candidata: 1057003

Alegação: A candidata impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a Questão deve ser anulada pois contém duas respostas certas, a letra A e a letra D, as duas são consideradas áreas semicríticas, de acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA.

Decisão da Banca: Banca avalia recurso e questão mantendo-a, uma vez que de acordo com a Anvisa (2002), área crítica é aquela onde existe risco aumentado para desenvolvimento de infecções relacionadas à assistência, seja pela execução de processos envolvendo artigos críticos ou material biológico, pela realização de procedimentos invasivos ou pela presença de pacientes com susceptibilidade aumentada aos agentes infecciosos ou portadores de microrganismos de importância epidemiológica; Sendo a utilização de vacinas, processo envolvendo material biológico em processo envolvendo procedimento invasivo. Sendo esta também uma classificação utilizada pela prefeitura municipal de São Paulo.

BIBLIOGRAFIA:

ANVISA. CONSULTA PÚBLICA N 104, 2002. DISPONÍVEL EM:

[http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/CP/CP\[3631-1-0\].PDF](http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/CP/CP[3631-1-0].PDF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. CENTRAL DE MATERIAIS. DISPONÍVEL EM:

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/informe_tecnico_40_esterilizacao_produtos_ago-2012_1344262976.pdf

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA

3. CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1.3 Conhecimentos Específicos

Questão 35

Candidata: 1044332

Alegação: A candidata impetrou recurso sobre a questão mencionada, solicitando a correção da questão de número 35. Ou até mesmo a anulação da mesma. Pois encontra-se bastante confusa. Pela resposta da banca examinadora a resposta correta seria a da alternativa "B" Mas se analisarmos a fundo...a alternativa "D" seria mais incorreta do que a alternativa "B".

Decisão da Banca: Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, visto que a argumentação da candidata é infundada, e que a questão foi elaborada com base no livro "75 perguntas que sempre quis fazer sobre aids e o direito", elaborada pela FAÇA (Fundação Açoriana para o Controle da Aids" em parceria com a Gerencia Estadual de Controle das DST's e AIDS de SC e M.S (p. 41 e 42), e tento em vista que estamos tratando de questões para profissional de saúde, que pode e deve entrar em contato com outros profissionais de saúde quando necessário, o livro afirma:

"o que fazer se eu souber que uma pessoa soropositiva está mantendo relações sexuais sem preservativo ou compartilhando seringas contaminadas? Se esta pessoa estiver sendo acompanhada por um prof. de saúde você pode entrar em contato com este profissional e informar o fato, para que então ele possa atuar junto desta pessoa, ressaltando a necessidade do uso de preservativo e alertando ainda para o prejuízo que está causando aos outros. Caso ele não utilize preservativo nem informa seu parceiro sexual o médico ou o profissional de saúde poderá violar o sigilo profissional para os parceiros sexuais ou as pessoas que compartilhem seringas. [...]

Bibliografia

FAÇA. 75 PERGUNTAS QUE SEMPRE QUIS FAZER SOBRE AIDS E O DIREITO. MINISTÉRIO DA SAUDE. S.A.

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA

4. CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1.4 Conhecimentos Específicos (Temas de Saúde Pública)

Questão 20

Candidata: 1046717/1039487

Alegação: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando, em síntese, que nas quatro alternativas o indivíduo poderia ser classificado como idoso, que a alternativa não faz menção sobre a fonte em que a questão foi formulada e que por ser o mais velho, o idoso com noventa anos de idade teria preferência sobre os demais no atendimento médico. Diz ainda que a questão não fez menção de que foi formulada com base na Lei n. 10.741/2003, o Estatuto do Idoso, e que por esse motivo a alternativa "D" estaria correta.

Decisão da Banca: Não assiste razão ao recorrente ao alegar que a questão em análise merece ser anulada. Isso porque a questão foi formulada tendo como base o artigo 15, § 6º, da Lei n. 10.741/2003 - o Estatuto do Idoso, matéria devidamente prevista no edital de abertura do certame e a alegação do seu desconhecimento ou que a questão não fez menção do texto legal em que foi fundamentada não é motivação suficiente para a anulação da questão.

Com base no disposto no artigo 15, § 6º, da Lei n. 10.741/2003, em "*todo atendimento de saúde, os maiores de oitenta anos terão preferência especial sobre os demais idosos, exceto em caso de emergência*". Sendo assim, a alternativa correta se trata de fato da letra C, conforme indicado pelo gabarito preliminar, e não D, pelo que a questão deve ser mantida nos seus exatos termos.

A fim de dirimir quaisquer dúvidas, a alternativa C está correta porque vai de encontro com o disposto no texto legal ao afirmar que todos os idosos com mais de oitenta anos terão preferência de atendimento nos serviços de saúde, exceto nos casos de emergência. Dizer

que os idosos com mais de noventa anos terão preferência de atendimento nos serviços de saúde, conforme indicou a alternativa D está incorreto porque estaríamos excluindo da demanda de atendimento preferencial os idosos com idade entre oitenta e oitenta e nove anos.

Referência Bibliográfica

Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.** Disponível em: >http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/Leis/2003/L10.741.htm<. Acesso em 4 de agosto de 2018.

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA

5. LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL SUPERIOR

1.5 Conhecimentos Básicos

Questão 01

Candidatos: 1056372/1050906

Alegação: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que segundo o gabarito preliminar a questão número 1, da disciplina de português, está com a alternativa B correta. porém, o porquê de ter este enunciado: "sobre parte inicial do conto do conto "noite", de Dalton Trevisan. analise as seguintes afirmações:???? se é sobre a parte inicial do conto, por qual motivo as respostas são relativas ao penúltimo e último parágrafo do conto. Isso não está correto se era para analisar o conto num todo, em hipótese alguma deveria ter a expressão "parte inicial". Solicitam a revisão da questão.

Decisão da Banca: Não possuem razão os recorrentes, pois tal como está reproduzido no Jornal Folha de S. Paulo, no caderno Ilustríssima, de setembro de 2014, representa sim o início do conto, pelo menos da parte reproduzida. Assim, esta banca indefere o recurso e mantém a questão.

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA

6. LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL SUPERIOR

1.6 Conhecimentos Básicos

Questão 02

Candidatos: 1033397/1062644/1047890/1057043

Alegação: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que segundo o gabarito preliminar a questão número 2, da disciplina de português, está com a alternativa D correta. porém, as alternativas B e C também podem ser consideradas corretas, pois a questão abre margem para dupla interpretação. Solicitam a anulação da questão.

Decisão da Banca: Não possui razão o argumento dos recorrentes, pois gala é palavra homônima, tendo a mesma grafia para o caso de algo glorioso, por um lado, e o ato de cópula do galo com a galinha, por outro. Comparamos assim as duas conotações da palavra **gala**, iguais na escrita e na pronúncia, mas com sentido completamente diferente. Por isso não pode ser parônima, que remete a palavras com escritas e pronúncias parecidas e significados diferentes. Não possuem razão em seu pedido os recorrentes, pois a palavra "gala" nos dois sentidos expostos não possuem significado igual ou semelhante, possuindo sim pronúncia e escrita igual, o que caracteriza as palavras homônimas. Indeferimos os pedidos por esta razão.

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA

7. MATEMÁTICA NÍVEL SUPERIOR

1.7 Conhecimentos Básicos

Questão 13

Candidatos: 1060828/ 1045004/ 1049752/1061067/ 1043366/1057745

Alegação: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que possui uma divergência de um termo na elaboração da pergunta, o que induz ao erro de interpretação, tornando-a ambígua. A questão é a seguinte: 28% da população de uma cidade mora na zona rural e os DEMAIS 250.200 habitantes moram na cidade. Quantas pessoas moram na zona rural?

Decisão da Banca: Em análise aos recursos esta Banca decide pela anulação da questão, pois o enunciado tornou a questão ambígua, não apresentando resposta correta a ser assinalada.

DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA.

8. MATEMÁTICA NÍVEL SUPERIOR

1.8 Conhecimentos Básicos

Questão 14

Candidatos: 1049752/ 1051900/ 1052564/1056783/ 1056372/1056363/ 1051743/1044426/ 1050906/ 1061067/ 1052349/ 1043570/1032855/1043366/1049158/1050823/1061353/1052151/1061287/ 1039575/1042061/1062412/

Alegação: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que após realizado o cálculo o resultado encontrado, não existe em nenhuma opção de resposta.

Decisão da Banca: Em análise aos recursos esta Banca decide pela anulação da questão, pois houve um equívoco na elaboração do enunciado onde, trocou-se o sinal que deveria mais (positivo) e constou como menos (negativo), não havendo assim opção de resposta entre as alternativas, diante do exposto esta Banca decide por sua anulação.

DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA.

9. MATEMÁTICA NÍVEL SUPERIOR

1.9 Conhecimentos Básicos

Questão 15

Candidatos:1060481/1049752/1058921/1056074/1051900/1052564/1056783/1056372/1056363/ 1051743/1052015/1044426/1056490/1049098/1052013/1050906/1061067/1056718/1052917/ 1060068/1061148/1049738/1049158/1055785/1050823/1061353/1037749/1057745/1042068/1062547/1042061/1062096/

Alegação: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que o cálculo não confere com nenhuma das opções de resposta.

Decisão da Banca: Em análise aos recursos esta Banca decide pela anulação da questão, pois com a sua resolução não se chega a nenhuma das opções de resposta apresentada na questão.

DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA.

10. ASSISTENTE SOCIAL (SAS)

1.10 Conhecimentos Específicos

Questão 22

Candidatos: 1027349

Alegação: A candidata impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa que a referida questão tem como gabarito correto a letra “B”, mas levando em consideração a Política Nacional de Humanização e que deveria ser considerada a questão “Incorreta”, cumpre informar que: Conforme consta no site do Ministério da Saúde (portalm.s.saúde.gov.br) tal política elenca vários objetivos e três macro-objetivos. No entanto,

em nenhum deles consta como objetivo: “Melhorar o funcionamento do SUS”. Desta forma, solicita a alteração do gabarito para a alternativa de letra “D”.

Decisão da Banca: Não há possibilidades de alterar o gabarito para letra D, pois a alternativa B está incorreta conforme gabarito, financiamento do SUS não é um princípio doutrinário ou organizativo, porém a alternativa D não podemos considerar incorreta, Diante disso, a questão foi reformulada e deve ser interpretativa, mesmo não constando no site do ministério da saúde como um objetivo específico, na visão interpretativa entendemos que O humaniza SUS melhora o atendimento e consequentemente melhorará o funcionamento do SUS.

Referência Bibliográfica: <http://portalms.saude.gov.br/>

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA

11. ASSISTENTE SOCIAL (SAS)

1.11 Conhecimentos Específicos

Questão 23

Candidatos: 1048523

Alegação: A candidata impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a LOAS foi instituída no ano de 1993. Já o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome foi criado em 23 de Janeiro de 2004. Desta forma, a terceira afirmativa está equivocada ao afirmar que o CNAS na época de sua criação estaria vinculado ao MDS, sendo que este, ainda não havia sido criado. Assim, solicito alteração da alternativa (A) para a alternativa (D).

Decisão da Banca: : Conforme a lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, em seu artigo 17 demonstra que: Fica instituído o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, nesse período não estaria vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que veio a surgir em 2004, o gabarito deve ser alterado para a letra D.

Referência Bibliográfica: lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

DEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA GABARITO ALTERADO PARA LETRA D

12. ASSISTENTE SOCIAL (SAS)

1.12 Conhecimentos Específicos

Questão 26

Candidatos: 1057285

Alegação: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que ao verificar as alternativas apresentadas pela banca, não há qualquer alternativa que contenha a sequência correta, divergindo do gabarito apresentado (letra a) F – V – F – F).

Decisão da Banca: A primeira alternativa é verdadeira, sendo assim não havia opção entre as alternativas para que o candidato assinalasse a sequência correta, diante do exposto, esta Banca decide pela anulação da questão.

Referência Bibliográfica: LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA

13. ASSISTENTE SOCIAL (SAS)

1.13 Conhecimentos Específicos

Questão 40

Candidatos: 1057285

Alegação: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que O equívoco está no termo “reatualização do tradicionalismo”, quando o correto é a reatualização do Conservadorismo. Sendo assim, a alternativa que contém a sequência de afirmações corretas deve ser F – F – F – V.

Decisão da Banca: A primeira alternativa é falsa, no entanto é comum utilizarmos no Serviço Social a menção tradicional conservadora, mas no caso da reatualização a menção correta é conservadorismo, sendo assim não havia opção para o candidato assinalar a sequência correta, diante do exposto esta Banca decide pela anulação da questão.

Referência Bibliográfica: LOPES. L.H.M Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social” editora: Sol, ano de 2011.

DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA

14. MÉDICO VETERINÁRIO

1.14 Conhecimentos Específicos

Questão 19

Candidatos: 1056105/1041817/1062412

Alegação: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando em síntese que ao ler a alternativa, a ideia passada era que a cérvix fechada desencadeia a manifestação de maceração fetal; a cérvix fechada desencadeia a manifestação clínica associada. Existe um problema de coerência textual, onde não se possibilitou o entendimento da mensagem transmitida no texto.

Decisão da Banca: Em análise à questão esta Banca decide pela sua anulação, levando-se em conta que o contexto em que foi elaborada abre margem para múltiplas interpretações.

DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA

15. MÉDICO VETERINÁRIO

1.15 Conhecimentos Específicos

Questão 30

Candidatos: 1060828/ 1041817/1062412

Alegação: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que a questão deve ser anulada, pois o enunciado solicita que se assinale a alternativa correta, sendo que as alternativas A), B) e D) são corretas... sendo que a alternativa marcada pelo gabarito foi a C), que é a incorreta.

Decisão da Banca: Em análise à questão esta Banca decide pela sua anulação, pois o enunciado deveria solicitar a incorreta e por equívoco acabou solicitando a alternativa correta apresentando mais de uma alternativa a ser assinalada.

DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA

16. MÉDICO VETERINÁRIO

1.16 Conhecimentos Específicos

Questão 31

Candidatos: 1062412

Alegação: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a resposta apontada no Gabarito Preliminar não estaria incorreta como solicita seu enunciado.

Decisão da Banca: Em análise à questão esta Banca decide pela sua manutenção, pois a alternativa “B” é a única alternativa onde há incoerência e está incorreta, correspondendo ao enunciado da questão.

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA

17. MÉDICO VETERINÁRIO

1.17 Conhecimentos Específicos

Questão 36

Candidatos: 1045004

Alegação: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que apresenta erro de digitação.

Decisão da Banca: Em análise à questão esta Banca decide pela sua manutenção, pois um pequeno erro de digitação no início de uma frase não gera mudança em seu sentido e nem em sua interpretação.

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA

18. PSICÓLOGO (SAS)

1.18 Conhecimentos Específicos

Questão 26

Candidatos: 1057043

Alegação: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que o enunciado é precário e pede a anulação da questão.

Decisão da Banca: Interpretação de texto é um quesito incluído na realização de uma prova. Psicólogos conhecem que o SATEPSI, Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos, foi desenvolvido pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) com o objetivo de avaliar a qualidade técnico-científica de instrumentos psicológicos para uso profissional. Portanto, a questão pedia que assinalasse o teste considerado favorável de acordo com o SATEPSI.

Referências:

<http://satepsi.cfp.org.br/>

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA

19. PSICÓLOGO (SAS)

1.19 Conhecimentos Específicos

Questão 33

Candidatos: 1047890/1057043

Alegação: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que a resposta correta é a Letra C e não B conforme aponta o Gabarito Preliminar. Solicitam alteração de Gabarito

Decisão da Banca: O item incorreto, letra B, é critério diagnóstico de Transtorno da Comunicação Social (Pragmática), e a letra C está correta pois no DSM-V ele se apresenta com critério diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista, no item C do manual, página 50.

Referências:

<https://aempreendedora.com.br/wp-content/uploads/2017/04/Manual-Diagn%C3%B3stico-e-Estat%C3%ADstico-de-Transtornos-Mentais-DSM-5.pdf>

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA

20. TODOS OS CARGOS DA EDUCAÇÃO

1.20 Conhecimentos Específicos (Temas da Educação)

Questão 18

Candidatos: 1056372/1056363/1050906

Alegação: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que a questão, ficou muito vaga em relação ao seu enunciado: "tendo como referência aspectos da filosofia da educação". pois, toda a questão necessita de uma fonte na qual podemos nos ater, se basear e responder, e no caso dessa, ficou confuso, se é uma obra ou específico da filosofia da educação.

Decisão da Banca: -a alternativa correta é a "D".

-o recurso impetrado não apresenta argumentação contra nenhuma alternativa, tão pouco explana interposição sobre as demais. Não havendo, portanto, possível apreciação e/ou deliberação da banca examinadora.

-Deve-se atentar que o presente edital, na sua página 34-ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO assim menciona

"...As bibliografias são meramente sugestões ficando a cargo do candidato pesquisar e adquirir o material para estudo."

-Importante destacar que na página 37 deste edital há uma série de referências de temáticas e documentos oficiais ao cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO no item TEMAS GERAIS DE EDUCAÇÃO que podem ser explorados pelos candidatos quando de sua orientação aos estudos que precedem às provas do concurso, como por exemplo as legislações, documentos oficiais do MEC, os PCNS, etc.

Referência:

Concurso Público Edital 001/2018 - Município de Palmitos. Disponível em https://gestoreditais.com.br/midias/edital/25/1682/edital-001-2018-concurso-publico-retificado-pdf_66.pdf

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA

21. TODOS OS CARGOS DA EDUCAÇÃO

1.21 Conhecimentos Específicos (Temas da Educação)

Questão 19

Candidatos: 1062612/1061067/1058680

Alegação: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando, em síntese, que haveria mais de uma alternativa correta (A, B e D), e que não há alternativa correspondente ao que se pede no enunciado da questão, tendo em vista que o Programa Mais Educação, em tese, não estaria mais em vigor.

Decisão da Banca: Não assiste razão aos recorrentes ao alegar que a questão em análise merece ser anulada. Em primeiro lugar, há de se fazer menção de que o programa, regulamentado pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, ainda está em vigor.

Salientasse que a questão foi formulada com base no Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010. Sendo assim, a alternativa A está incorreta ao afirmar que as "*atividades não poderão ser desenvolvidas fora do espaço escolar, ainda que sob orientação pedagógica da escola*". Esta informação é contrária ao que diz o parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, ou seja, de que as "*atividades poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da escola, ou fora dele sob orientação pedagógica da escola, mediante o uso dos equipamentos públicos e do estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais*".

A alternativa B, conforme já divulgado pelo gabarito preliminar, está correta pois a afirmativa vai de encontro com o disposto no parágrafo 1º do artigo 1º do já mencionado texto legal: "*Para os fins deste Decreto, considera-se educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais*".

Por sua vez, a alternativa D também está incorreta, pois, conforme o disposto no *caput* do

artigo 1º, o “Programa Mais Educação tem por finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública”. O texto legal em momento algum faz menção de que o Programa Mais Educação deve ser implementando também em escolas particulares, conforme fez crer a alternativa em análise.

Diante do exposto, não há que se falar em anulação da questão 19 do caderno de provas, pelo que deve ser mantida.

Referência Bibliográfica

Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010. **Dispõe sobre o Programa Mais Educação.** Disponível em: > http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm<. Acesso em 4 de agosto de 2018.

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA

22. TODOS OS CARGOS DA EDUCAÇÃO

1.22 Conhecimentos Específicos (Temas da Educação)

Questão 22

Candidatos: 1058680

Alegação: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada alegando, em síntese, que a sua redação estaria confusa. Fez menção do artigo 21 da Lei n. 9.394/1996 – a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Decisão da Banca: Não assiste razão ao recorrente ao alegar que a questão em análise merece ser anulada, somente porque, a seu ver, estaria confusa. A questão de fato foi formulada tendo por base o artigo 21 da Lei n. 9.394/1996 – a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, especificamente no título que versa acerca dos níveis e das modalidades da educação e do ensino.

A questão 22 indagou a respeito da composição da educação escolar que, com base no artigo 21 do referido texto de lei, a educação escolar compõe-se da educação básica (inciso I) e da educação superior (inciso II) – daí porque a alternativa B, e somente ela, está correta conforme já divulgado pelo gabarito preliminar.

Salientasse que a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio são etapas da educação básica – tema este que, em particular, não fez parte do questionamento da questão.

Referência Bibliográfica

Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm<. Acesso em 4 de agosto de 2018.

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA

23. TODOS OS CARGOS DA EDUCAÇÃO

1.23 Conhecimentos Específicos (Temas da Educação)

Questão 23

Candidatos:1058921/1039478/1052015/1060225/1049098/1052013/1050906/1056718/1060068/1061148/1049738/1049302/1058680/1049158/1056599/1061353/1062547.

Alegação: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada alegando, em síntese, que a “pergunta possui dupla indagação”, pois não fez menção do texto legal em que se baseou a sua formulação e que estariam corretas as alternativas A e C; que a questão estaria confusa, pois o pré-escolar também faz parte da educação infantil.

Decisão da Banca: Não assiste razão ao recorrente ao alegar que a questão em análise merece ser anulada, somente porque, a seu ver, estaria confusa. A questão de fato foi formulada tendo por base o artigo 30 da Lei n. 9.394/1996 – a Lei de Diretrizes e Bases da Educação,

especificamente na seção que versa acerca da educação infantil.

Não restam dúvidas também que a educação infantil deve compreender crianças com idade de até cinco anos (artigo 208, inciso IV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; artigo 54, inciso IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente; e *caput* do artigo 29 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

No entanto, a questão, em momento algum se limitou a indagar os candidatos a respeito da idade das crianças incluídas no ensino infantil como um todo (de zero a cinco anos), mas sim, em que idade as crianças deveriam participar da educação infantil em creches ou entidades equivalentes.

Salientasse que a questão é de baixa complexidade e é do amplo conhecimento dos profissionais da área de educação que o ensino se divide e subdivide-se em diversas etapas e modalidades. Sendo assim, a educação infantil, que é uma das etapas da educação básica, é, com fundamento no artigo 30 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, organizada da seguinte maneira:

- (I) Com crianças de zero a três anos de idade inseridas em creches ou entidades equivalentes – inciso I. Daí porque a alternativa A da questão em análise está correta;
- e
- (II) Com crianças de quatro e cinco anos de idade inseridas no pré-escolar – inciso II.

Uma vez mais, destaca-se que a questão somente indagou a respeito da idade em que as crianças, durante a educação infantil, deveriam ser inseridas em creches ou entidades equivalentes. O texto de lei que formulou a questão é claro e objetivo, assim como a redação da questão, não se vislumbrando qualquer “confusão” ou erro suscetível de ensejar a sua anulação.

Outrossim, o fato de o cabeçalho não ter feito menção do texto legal que baseou-se a formulação da questão também não é motivo suficiente para a sua anulação. Isso porque não há obrigatoriedade da indicação da matéria em que foi formulada a questão, até mesmo porque os conteúdos foram devidamente previstos no edital de abertura do certame e, entre eles, a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB).

Diante do exposto, não há que se falar em anulação da questão 23 do caderno de provas.

Referência Bibliográfica

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: > http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm<. Acesso em 4 de agosto de 2018.

Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Disponível em: > http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8069.htm<. Acesso em 4 de agosto de 2018.

Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm<. Acesso em 4 de agosto de 2018.

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA

24. ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO

1.24 Conhecimentos Específicos

Questão 33

Candidatos: 1042061

Alegação: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa disponibilizada como correta (C) diz que associa-se neste contexto "Ambiente escolar bem organizado e agradável.", porém acredito que com a descrição da questão a opção que melhor se encaixa seria "Compromisso da equipe escolar com os objetivos e metas da escola", a opção "D". Solicita revisão de Gabarito.

Decisão da Banca:

-a alternativa correta é a "D". Portanto, fica alterada resposta da presente questão. Da alternativa "C" para a alternativa "D"

- de acordo com o documento do MEC, intitulado "Como elaborar o Plano de Desenvolvimento da Escola; aumentando o desempenho da escola por meio do planejamento eficaz (2006)", referência e posiciona que para desenvolvimento da escola no contexto "gestão de pessoas", o item "4.4. Compromisso da equipe escolar com os objetivos e metas da escola se alinha diretamente ao requisito) (página 90) alinha-se diretamente ao mencionado no enunciado, a saber, " "...importante que os supervisores ou coordenadores pedagógicos orientam os professores para o alinhamento entre suas práticas docentes e os objetivos e metas da escola, prestando assistência sempre que necessário. "

-já a alternativa "C", a assertiva da mesma não diz respeito ao requisito do contexto explicitado no enunciado da presente questão. Vide páginas 89, 90 e 91 do documento citado.

Referência:

Como elaborar o Plano de Desenvolvimento da Escola; aumentando o desempenho da escola por meio do planejamento eficaz. 3a ed. Brasília: FUNDESCOLA/ DIPRO/FNDE/MEC, 2006. Disponível em ftp://ftp.fnde.gov.br/web/fundescola/publicacoes_manuais_tecnicos/pde_escola.pdf

DEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA ALTERA-SE RESPOSTA DA QUESTÃO. DA ALTERNATIVA "C" PARA A ALTERNATIVA "D".

25. PROFESSOR IV- LÍNGUA PORTUGUESA

1.25 Conhecimentos Específicos

Questão 40

Candidatos: 1037749

Alegação: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a questão está confusa pois diz: Ainda sobre o fragmento do texto de Fávero e Koch, aparece nele o termo "englobando". No que diz respeito a flexão dos verbos, existem as formas nominais, dos quais o verbo terminado em "-ando" é uns dois tipos característicos. Assim, a forma "englobando" pode ser classificada como:. Onde diz: "-ando" é um dois tipos característicos. Qual dois tipos? Duvidoso este trecho o que confunde a interpretação do enunciado.

Decisão da Banca: Não possui razão a candidata em seu apelo, pois o trecho não é duvidoso, nem a questão confusa. O que ocorreu no nosso modo de ver foi erro de interpretação do enunciado. A forma "-ando" é na verdade um tipo característico (amando, cantando, chorando, sonhando, etc.), porque apesar de não ser a única forma de gerúndio é uma das mais consagradas. Assim, não entendemos como im procedente e indeferimos o recurso.

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA

26. PROFESSOR IV- GEOGRAFIA

1.26 Conhecimentos Específicos

Questão 29

Candidatos: 1049158

Alegação: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a questão é desatualizada, solicita anulação da questão.

Decisão da Banca: -a alternativa certa é “B”.

-o conteúdo programático da presente questão está previsto no presente Edital, a saber, nas páginas 40 e 41:

“DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO DE GEOGRAFIA: Parâmetros curriculares nacionais (1ª a 4ª série) e (5ª a 8ª série), Habilidades e competências no ensino de Geografia;

GEOGRAFIA HUMANA: População; Demografia; Distribuição da população no tempo e no espaço. As grandes civilizações mundiais. (...) IDH.”

-a presente questão avalia a habilidade do candidato quando da associação conceitual, procedimental e atitudinal frente aos conteúdos programáticos referidos no presente edital, bem como os requisitos básicos correlacionados ao cargo pretendido (no caso para - “Professor II - Professor III - Professor IV (Artes- Ciências- Educação Física- Geografia- História- Língua Estrangeira Inglês/Espanhol- Língua Portuguesa- Matemática), a saber, na página 31, que dentre outras atribuições, evidencia-se

“Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas e didáticas. Ministrando aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e o projeto político-pedagógico da Unidade Escolar. Executar o trabalho diário, de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem.”

Referência:

Concurso Público Edital 001/2018 - Município de Palmitos. Disponível em

https://gestoreditais.com.br/midias/edital/25/1682/edital-001-2018-concurso-publico-retificado-pdf_66.pdf

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA

27. PROFESSOR IV- MATEMÁTICA

1.27 Conhecimentos Específicos

Questão 34

Candidatos: 1052151

Alegação: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que não apresenta resposta correta.

Decisão da Banca: Em análise ao recurso esta Banca decide pela anulação da questão, tendo em vista que com sua resolução não se chega a nenhuma das opções de resposta apresentadas na questão.

DEFERIDO- QUESTÃO ANULADA

28. PROFESSOR IV- MATEMÁTICA

1.28 Conhecimentos Específicos

Questão 38

Candidatos: 1057745

Alegação: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a questão 38 no primeiro polinômio tem sinal de igualdade, sendo um erro de digitação, pois se fosse um sinal positivo a alternativa correta seria a letra A. Caso não for erro de digitação da questão a mesma não possui alternativa correta. Solicita revisão da questão.

Decisão da Banca: Em análise ao recurso esta Banca decide pela anulação da questão, tendo em vista erro de digitação, o que impede que em sua resolução se chegue a uma das opções de resposta.

DEFERIDO- QUESTÃO ANULADA

29. PROFESSOR II

1.29 Conhecimentos Específicos

Questão 27

Candidatos: 1062612/1056074

Alegação: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando haver duas respostas que se enquadram na resposta , sendo que desenvolvimento da postura e motricidade envolve os movimentos realizados pelo corpo, sendo a resposta através do gabarito coerente mais não deixando de ser correta a alternativa (A) que diz a criança não reage aos sons estar dentro da resposta, pois é um risco sinal de alerta a criança não reagir aos sons.

Decisão da Banca:

-a alternativa correta é a alternativa “B”.

-as assertivas das alternativas A,C e D se referem a sinais de alarme no campo da audição e linguagem.

Referência:

Concurso Público Edital 001/2018 - Município de Palmitos. Disponível em

https://gestoreditais.com.br/midias/edital/25/1682/edital-001-2018-concurso-publico-retificado-pdf_66.pdf

Boavida J, Borges L. Avaliação do desenvolvimento. Saúde Infantil 1990;12:105-7.

Boavida J, Nogueira S, Lucas I, Lapa L. A criança com atraso na aquisição da fala/Linguagem. Saúde Infantil 2000;22 (1): encarte.

Fernandes A, Nunes C, Capela E, Boavida J, Oliveira G. Atraso da Linguagem nos primeiros anos de vida ? como estão alguns anos depois? Saúde Infantil 1997;19 (3): 9-18.

Disponível em <http://www.maemequer.pt/desenvolvimento-infantil/desenvolvimento-fase-a-fase/desenvolvimento/sinais-de-alar-me-em-desenvolvimento-dos-6-aos-12-meses/>

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA

30. PROFESSOR II

1.30 Conhecimentos Específicos

Questão 34

Candidatos: 1062612

Alegação: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que duas respostas estão corretas, estando dentro dos aspectos da pergunta, dentre a resposta B correta por gabarito, considerando a letra (A) dentro dos aspectos pedidos de risco e alarme do desenvolvimento da motricidade global. Estando as duas dentro do aspecto de risco e alerta sendo as duas respostas significativas.

Decisão da Banca: À candidata não assiste razão.

-a alternativa correta é a “B”.

-as assertivas das alternativas A, C e D se referem a sinais de alarme no campo da audição e linguagem.

Referência:

Concurso Público Edital 001/2018 - Município de Palmitos. Disponível em

https://gestoreditais.com.br/midias/edital/25/1682/edital-001-2018-concurso-publico-retificado-pdf_66.pdf

Boavida J, Borges L. Avaliação do desenvolvimento. Saúde Infantil 1990;12:105-7.

Boavida J, Nogueira S, Lucas I, Lapa L. A criança com atraso na aquisição da fala/Linguagem. Saúde Infantil 2000;22 (1): encarte.

Fernandes A, Nunes C, Capela E, Boavida J, Oliveira G. Atraso da Linguagem nos primeiros anos de vida ? como estão alguns anos depois? Saúde Infantil 1997;19 (3): 9-18.

Disponível em <http://www.maemequer.pt/desenvolvimento-infantil/desenvolvimento-fase-a->

fase/desenvolvimento/sinais-de-alarme-em-desenvolvimento-dos-6-aos-12-meses/

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA

31. PROFESSOR II

1.31 Conhecimentos Específicos

Questão 40

Candidatos: 1039478

Alegação: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que o brinquedo/objeto apresentado na questão 40 é um kit de dedoches de personagens infantis, com figuras acordado/dormindo, rei, rainha, príncipe, bruxa, também possibilita o objetivo de: Explorar a construção de figuras, suas classificações e definições, descrito na opção A. Construção de figuras: material usado para confecção; Classificação: Feminino/Masculino; Rei/Rainha; Bruxa/Princesa; Definições: Dos personagens, Bela Adormecida.

Decisão da Banca: A candidata não assiste razão.

-a alternativa correta é a “D”.

-o recurso impetrado não apresenta argumentação contra nenhuma alternativa, tão pouco explana interposição sobre as demais. Não havendo, portanto, possível apreciação e/ou deliberação da banca examinadora.

Referência:

Concurso Público Edital 001/2018 - Município de Palmitos. Disponível em <https://gestoreditais.com.br/midias/edital/25/1682/edital-001-2018-concurso-publico->

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA

32. PROFESSOR III

1.32 Conhecimentos Específicos

Questão 30

Candidatos: 1061067/ 1052917/ 1061148

Alegação: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que a questão 30 se repete o enunciado igual na questão 36. Sendo que a resposta correta na questão 30 seria a letra A e não a que consta no gabarito. Que as questões 30 e 36 possuem o mesmo enunciado, comprometendo a análise de respostas de uma e de outra, ou seja, deixando o candidato em dúvida nas referidas respostas uma vez que com o mesmo enunciado, não segue a mesma linha de raciocínio das opções de resposta.

Decisão da Banca: -a alternativa correta é a “D”.

-as questões de número 30 e 36 exploram aspectos de leitura nas séries iniciais, podendo, sem nenhum prejuízo ao candidato, serem exploradas em mais de uma questão.

-a alternativas A representa um objetivo de aprendizagem de interpretação de texto.

-a alternativa B representa um objetivo de aprendizagem de matemática.

-a alternativa C representa um objetivo de aprendizagem de ciências naturais.

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA

33. PROFESSOR IV- Língua Estrangeira Inglês/Espanhol

1.33 Conhecimentos Específicos

Questão 24

Candidatos: 1055785

Alegação: Na Prova para professor de Língua Estrangeira - Espanhol as questões nº 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 eram de inglês. Disciplina/língua não compatível com a função do cargo pretendido - Professor de Língua Espanhola. Espera-se reconsideração desta situação.

Decisão da Banca: Conforme Edital: **Item 4.2** A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

O cargo pretendido e para o qual o Candidato se inscreveu é Professor IV- Língua Estrangeira Inglês/Espanhol. O Conteúdo a ser cobrado na prova do referido cargo da mesma forma consta em Edital da seguinte maneira, senão vejamos:

TEMAS INERENTES AO CARGO: **Inglês:** Compreensão e análise de textos modernos; Artigos; substantivos (gênero, número, caso genitivo, composto “countable” e “uncountable”); Pronomes (pessoais retos e oblíquos, reflexivos, relativos); Adjetivos e pronomes possessivos, interrogativos, indefinidos, demonstrativos; Adjetivos e advérbio (ênfase nas formas comparativas e superlativas); preposições; Verbos (tempos, formas e modos: regulares, irregulares, “nonfinites”, modais; formas: afirmativa, negativa, interrogativa e imperativa; forma causativa de “have”, “questiontags”) “Phrasalverbs” (mais usados); Numerais; Discurso direto e indireto; grupos nominais; Períodos simples e compostos por coordenação e subordinação (uso de marcadores de discurso); Aspectos metodológicos teóricos e práticos ligados à abordagem do ensino aprendizagem da língua inglesa. **Espanhol:** Aspectos didáticos para el desarrollo de las cuatro destrezas (leer, oír, escribir y hablar); aspectos didáticos para el desarrollo de las destrezas de comprensión: utilización de materiales audiovisuales en las clases; estrategias para análisis de texto: comprensión e interpretación; aspectos metodológicos de la enseñanza de español y el portugués; aspectos metodológicos de la enseñanza de español/LE en Brasil; enfoques contrastivos entre el español y el portugués; fenomenología del contacto portugués-español; variabilidad del español en el mundo: peculiaridades peninsulares y extra peninsulares.

Em nenhum momento o Edital prevê o direcionamento do referido cargo para uma ou outra área, a prova foi elaborada de acordo com o conteúdo previsto em Edital, com o qual o candidato concordou no momento em que realizou sua inscrição.

INDEFERIDO – QUESTÕES MANTIDAS

34. PROFESSOR IV- Língua Estrangeira Inglês/Espanhol

1.34 Conhecimentos Específicos

Questão 27

Candidatos: 1063468

Alegação: Na referida prova, nº1 professor IV- Língua Estrangeira Inglês/Espanhol, na questão de número 27 há um erro de grafia. A palavra "aweful" escrita na referida questão não existe na Língua Inglesa com essa grafia. A grafia correta seria awful. Cabe análise por ser a palavra chave da questão e o que determinava o significado e a resposta.

Decisão da Banca: tendo em vista o erro de grafia da palavra awful que significa “horível/muito ruim/ ou um intensificador do adjetivo terrível”. Levando em conta que a palavra awful não existe e considerando a lógica e o contexto das afirmações, temos que o correto é a anulação da questão.

DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA

35. TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

1.35 Conhecimentos Específicos

Questão 24

Candidatos: 1049684

Alegação: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a questão 24 possui duas alternativas corretas, sendo a letra C e D.

Decisão da Banca: Candidato (a) alega que tanto a alternativa C como a D estariam corretas e, desta forma, a questão deveria ser anulada. O Recurso não merece provimento por duas

razões. Primeiramente, cabe ressaltar que a Lei Federal nº 10.520/2012 estabelece, expressamente, quais dos licitantes poderão participar da fase de lances:

Art. 4º

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

A legislação é clara no sentido de nem todos os licitantes poderão participar da fase de lances.

Posto isto, deve-se ressaltar que todos os argumentos do Recurso são baseados na PROPOSTA apresentada pelos participantes. A proposta é garantida a todos, mas a participação da fase de lances somente para aqueles selecionados nos termos do Inciso VIII (mencionado acima).

Diante do exposto acima o Recurso deve ser **NEGADO** e o gabarito mantido.

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA

PALMITOS, 07 de agosto de 2018.

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal.